

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 023/96

João Pessoa, 13 de agosto de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar aos Senhores Juízes das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho da 13ª Região que, em razão da XVI CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS, a ser realizada na cidade de Fortaleza-CE, no período de 1º a 05 de setembro próximo, considerem justificada a ausência dos senhores advogados às audiências, naquele período, adiando-se as mesmas, nos termos do art. 453, II, do CPC, quando for o caso.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente